



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 48, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 105/2023, que tem por objeto a contratação de serviço de engenharia para a execução de conserto de vazamento de água na sala 101, Sede do Crefito-7, e Emissão de Laudo Técnico visando identificar a causa da infiltração/vazamento.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1765ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Sras. Ednalva Pereira Silva e Myriene Silva Abrão, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente à Contratação de serviço de engenharia para a execução de conserto de vazamento de água na sala 101, Sede do Crefito-7 e Emissão de Laudo Técnico visando identificar a causa da infiltração/vazamento; realizado através do Processo Administrativo nº 105/2023.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 105/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 20 de setembro de 2023.

Conselheiro Sandro de Oliveira Suares
Presidente do CREFITO-7